



AMEOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO EXTREMO OESTE DE
SANTA CATARINA

Construindo o Novo!

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014
MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS, SC.

RECORRENTE: Rodrigo Werlang
CARGO: Médico

Síntese do recurso: O Recorrente aduz em suas razões de reclamação, que a questão de nº 32 deve ser anulada, pois o enunciado não refere se é para realizar o cálculo sobre juros simples ou composto, sendo que se for calcular sobre juros simples, a resposta é R\$ 2.800,00, letra “A”, e se calculado sobre juro composto, a resposta é R\$ 2.813,78, letra “C”.

É o parecer.

A questão recorrida traz o seguinte enunciado:

32. Aplicando-se R\$ 2500,00 a uma taxa de juros de 3% a.m. após 4 meses, gerará um montante de:

- A) R\$ 2800,00.*
- B) R\$ 2731,82.*
- C) R\$ 2813,78.***
- D) R\$ 2575,00.*

Analisando a insurgência do Recorrente, o professor responsável pela elaboração da questão assim se manifestou:

DEFERIDO: HOUE FALHA NO ENUNCIADO. A QUESTÃO MERECE SER ANULADA.

Diante dessas informações tem-se que a questão recorrida merece ser anulada.

Posto isso, acolhemos a justificativa do professor e opinamos pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado, anulando a questão.

São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA